**Para adquirir equipamentos de grande porte - multiusuários e multi-institucionais**

Lançado hoje pela FAPERJ o Edital “*Apoio à aquisição de equipamentos de grande porte para instituições de ensino superior e pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro – 2015”,*como forma de financiar a aquisição de equipamentos multiusuários de grande porte necessários para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ativas ou projetos multi-institucionais .

**Submissão de propostas on-line de 17/09/2015 a 29/10/2015**

São elegíveis como proponentes equipes multi-disciplinares formadas por um conjunto de no mínimo 15 (quinze) pesquisadores com vínculo empregatício/funcional nas instituições de ensino e pesquisa consorciadas, sediadas no estado do Rio de Janeiro, dentre os quais deverá ser nomeado um coordenador e um vice-coordenador, sendo os demais participantes considerados como pesquisadores consorciados.

Podem submeter propostas equipes multidisciplinares, formadas por um mínimo de **15 pesquisadores, com vínculo empregatício/funcional nas instituições de ensino e pesquisa consorciadas** **sediadas no estado do Rio de Janeiro**. Entre eles, deverá ser nomeado um coordenador e um vice-coordenador – pesquisador de reconhecimento nacional e/ou internacional, que seja Pesquisador 1 do CNPq e/ou Cientista do Nosso Estado, da FAPERJ.

Serão aceitas apenas propostas multi-institucionais, constituídas **por, pelo menos, três instituições diferentes**. Também o coordenador e o vice-coordenador devem ser de instituições distintas e pelo menos oito pesquisadores do grupo devem ser de instituições que não a do coordenador.

Todos os pesquisadores – coordenador, vice-coordenador e pesquisadores consorciados – devem ter grau de doutor, ser docentes de programas de pós-graduação *stricto sensu* credenciados pela Capes em suas instituições de origem, estar ativa e produtivamente envolvidos em pesquisa relevante para a proposta apresentada e pertencer a apenas um único grupo que submeta propostas ao presente edital. Também deverão apresentar produção científica de qualidade relacionada ao tema a ser desenvolvido, principalmente nos últimos cinco anos. Além do número mínimo exigido de 15pesquisadores com vínculo empregatício/funcional com a instituição proponente, pesquisadores vinculados a outras instituições poderão fazer parte das equipes proponentes.

A proposta inscrita poderá ainda contar com a participação de uma ou mais empresas, que deverão justificar o apoio através de documento, demonstrando o impacto em seus projetos de inovação. Uma empresa pode participar de mais de um projeto desde que tenham justificativa para essa participação.

As propostas devem ser encaminhadas pelo coordenador da equipe, incluindo documento atestando a anuência explícita do dirigente máximo da instituição de origem. O equipamento proposto deve refletir a necessidade de um conjunto articulado de linhas de pesquisa, e as metas a serem atingidas na proposta deverão ser especificadas, de modo a permitir o seu acompanhamento e avaliação. O equipamento a ser adquirido será incorporado ao patrimônio da instituição de origem do coordenador da proposta, mas deverá estar disponível para utilização interinstitucional. E sua manutenção deverá ser de responsabilidade dos usuários das instituições consorciadas.

Para a avaliação da proposta, serão considerados, entre diversos critérios, tanto o mérito técnico-científico e a sua adesão aos termos do edital quanto a originalidade, integração e definição dos objetivos dos projetos; seu caráter multidisciplinar e interinstitucional;  assim como seu escopo multiusuário de utilização; a capacidade de articulação interinstitucional das diversas equipes de pesquisadores, no sentido de se evitar a proposição para a aquisição de equipamentos similares para instituições que se situem próximas umas das outras; sua aplicabilidade e relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, ambiental, econômico e social do estado do Rio de Janeiro; o impacto no desenvolvimento de programas de pós-graduação *stricto sensu* nas instituições em que se originaram as propostas; a inexistência de equipamentos similares dentro das mesmas instituições consorciadas da proposta; e a produção científica da equipe consorciada nos anos entre 2010-2015, notadamente em relação às atividades previstas para a execução dos projetos.

Também será indispensável que à proposta submetida sejam anexados orçamentos de dois ou mais fornecedores (preferencialmente três) para o equipamento pretendido, com clara indicação das empresas. Somente será aceita uma única proposta no caso de existir um único fornecedor para um determinado equipamento, esta condição devendo ser comprovada.

Cada equipe proponente deverá designar um Comitê Gestor dos equipamentos a serem adquiridos, com no mínimo três pesquisadores do grupo proponente. Nas propostas interinstitucionais, esse comitê deverá ser constituído por pesquisadores de instituições diferentes do grupo proponente.

As propostas serão analisadas por um Comitê Especial de Julgamento, designado pela diretoria da FAPERJ e o prazo para a execução de cada projeto contratado será de até doze meses, contados a partir da data de liberação dos recursos.

O prazo para submissão de propostas *on-line* se estende até 29 de outubroe a divulgação de resultados está prevista para acontecer a partir de 19 de novembro.

Confira a íntegra do edital [Apoio à aquisição de equipamentos de grande porte para instituições de ensino superior e pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro – 2015](http://www.faperj.br/downloads/Edital_AQUISI%C3%87%C3%83O_DE_EQUIPAMENTOS_DE_GRANDE_PORTE_SET_2015_PDF.pdf)*.*

